



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel Marcos José de Leão N° 50 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@feliz.rs.go

Exma Senhora Joseane Hahn

MD Presidente da Câmara de Vereadores de Feliz-RS

INDICAÇÃO Nº 16/2020

Junior Freiberger, vereador do PSD, vem, respeitosamente, encaminhar a esta Casa Legislativa, conforme o previsto no artigo 165 do Regimento Interno, INDICAÇÃO, para que o Poder Executivo Municipal, com aprovação do Comitê de Combate à Pandemia, verifique a possibilidade de permitir a reabertura de quadras esportivas e estádios para a prática de esportes coletivos e/ou de contato, sem participação de público, conforme decretos publicados pelo Governo do Estado.

Neste momento crítico para nossa sociedade, que vem sofrendo já há alguns meses em decorrência da crise econômica que já se apresenta, devido os impactos do Covid-19, a prática regular de atividade física pode ser um importante aliado na prevenção ao Covid-19, bem como garantir a manutenção do bem estar de nossos munícipes. Acrescente-se, a isto, o fato que diversas pessoas de nossa cidade tem a atividade de economato de quadras esportivas como sua única forma de sustento, da qual estão impedidos de prestar os seus serviços a mais de 180 dias.

Em decreto publicado recentemente, o Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, assinou a liberação da prática esportiva, de esportes coletivos e de contato, nas regiões classificadas com a Bandeira Amarela e Laranja, no sistema estabelecido de acompanhamento, prevenção e combate ao Covid-19. Reforce-se, ainda, que os próprios ecônomos encaminharam ao Comitê um esboço de protocolo a ser seguido para a retomada das atividades, o qual pode receber aditivos por parte dos gestores municipais, a fim de realmente dar prosseguimento neste processo de retomada. O que não podemos, todavia, é ficar alheios a esta reivindicação.

A presente indicação visa garantir, com segurança, a prática de esportes coletivos e de contato em quadras esportivas e estádios neste momento de dificuldade. Por todos os motivos apresentados, mostra-se pertinente a presente proposição. Nestes termos pedem deferimento.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2020.

Junior Freiberger

Vereador do PSD